



MUNICIPIO DE CAMINHA

RELATÓRIO FINAL

"11/2024_CPR - "FORNECIMENTO DE LEITE ESCOLAR - ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR E 1º CEB DO AECC"

Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, reuniu o júri do concurso, composto pelos três membros efetivos, designado em 26/01/2024, por despacho do Sr. Presidente da Câmara, para a elaboração do presente Relatório Final, nos termos do n.º 1 do art.º 148.º do CCP-----

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 123º do CCP, o Júri do Procedimento procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados do Relatório Preliminar, no dia 06/02/2024.-----

Ao abrigo do direito da audiência prévia não foi presente reclamação por parte de qualquer concorrente.-

Face ao acima exposto e tendo em conta o Relatório Preliminar, o Júri do Procedimento delibera, por unanimidade, e nos termos do nº 1 do art.º 124º do CCP, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, propondo assim:-----

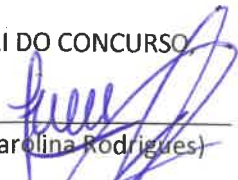
A exclusão proposta apresentada pela firma "CASIMIRA DE LIMA & ARAUJO S.A.", uma vez que a mesma, não respeita o estipulado na CLÁUSULA 11ª PREÇO CONTRATUAL, conforme determina a alínea d) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP-----

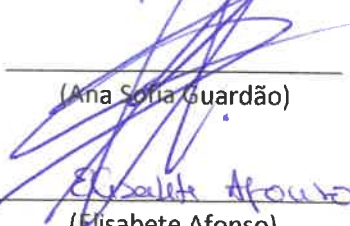
A seguinte ordenação das propostas para efeitos de adjudicação, de acordo com o artigo 16º do convite:

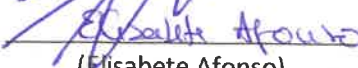
1. LACTOGAL – PRODUTOS ALIMENTARES, S.A., -----€ 10.323,00
(dez mil trezentos e vinte e três euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor

Município de Caminha, 12 de fevereiro de 2024

O JÚRI DO CONCURSO


(Ana Carolina Rodrigues)


(Ana Sofia Guardão)


(Elisabete Afonso)